

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N  
06716880/0001-83 Exercício: 2022

**Id:10EF1A4512337DBD**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO  
CNPJ.: 01.612.564/0001-48  
Endereço: PRAÇA JOSE BARBOSA, SN, Bairro: CENTRO  
Página: 1

DECRETO Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.24

DECRETO Nº 000015 /2022

02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
1116	15.782.0027.2129.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 750 00	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 103	CIDE			
1131	17.512.0031.1027.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 101	CONVENIO FEDERAL			
02 15 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA				
1191	17.512.0024.1071.0000	PERF. DESOBS.APROF. ESTRUTURAÇÃO DA REDE SIST. AB	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
	999 102	CONVENIO ESTADUAL			
1193	17.512.0024.1072.0000	INVESTIMENTOS EM DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
	999 102	CONVENIO ESTADUAL			
02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM				
1252	13.392.0021.2106.0000	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COME	-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 600 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1284	27.812.0019.2133.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 600 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 12 de agosto de 2022

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO  
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

**Id:1518EAAE2AD17F27**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES, S/N, CENTRO, JUREMA  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

LEI Nº 004/2022, 26 de agosto de 2022.

**"Dispõe sobre de salário dos servidores municipais da saúde".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **RECEBEREU**, para análise e deliberação o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** - É majorado em 4% (quatro por cento) a remuneração dos servidores municipais da saúde do quadro efetivo, constantes nos anexos desta lei.

**§1º** - o reajuste não abrange os cargos providos por comissão, as funções de confiança e as funções de gratificação.

**§2º** - o reajuste abrange, também, os aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

**Art. 2º** - Integra esta lei o anexo II da lei de plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da saúde pública do Município de Jurema-PI, lei 07 de 2016:

**Anexo I** - Quadro de pessoa do Município de Jurema-PI, com os cargos públicos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante decreto municipal.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jurema, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

Kayianne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ISRAEL ODILIO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7 INCISO II DA LEI 009/2021 - 13/12/2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.276.000,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.276.000,00
<b>02.02.00 - SEC. MUN. DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
04-122-0003 2.010 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PLANEJAMENTO E F		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
04-122-0003 2.011 - IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	80.000,00
26-122-0003 2.025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>02.03.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
20-608-0004 1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
<b>02.04.01 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-361-0006 2.089 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
12-361-0006 2.090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
12-365-0007 2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
<b>02.04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
12-361-0006 2.037 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
12-361-0006 2.041 - ENCARGO COM TRANSPORTES ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
13-392-0008 2.085 - REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
27-813-0009 1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO		
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
<b>02.05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15-452-0003 2.053 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-0011 2.062 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
10-303-0011 0.070 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FARMÁCIA BÁSICA - AFB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-305-0011 2.068 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA VS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO  
CNPJ.: 01.612.564/0001-48  
Endereço: PRAÇA JOSE BARBOSA, SN, Bairro: CENTRO  
Página: 2

<b>02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-122-0003 2.063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08-243-0012 2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV - CRIANÇAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08-244-0012 2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
08-244-0012 2.081 - MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE - PBV III		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.276.000,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.276.000,00
<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04-121-0002 2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
<b>02.03.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
20-608-0004 1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
<b>02.04.01 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-365-0005 2.091 - ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12-361-0006 2.090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	176.000,00
<b>02.04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
12-361-0006 2.037 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
12-361-0006 2.041 - ENCARGO COM TRANSPORTES ESCOLAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	150.000,00
13-392-0008 2.085 - REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>02.05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15-451-0010 1.012 - CONSTR. AMPL. MANUT. REDE DE ABASTECIMENTOS D'ÁGUA		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
15-451-0010 1.026 - CONST.REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS PÚBLICAS		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
18-544-0010 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
26-782-0010 1.034 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
27-812-0009 1.035 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)